



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO 10/2017

Nos termos do art 81 do regimento interno da camara municipal de Guiricema,solicito o envio desta indicação abaixo descrita,ao ilmo.prefeito municipal, o sr. Ari Lucas de Paula Santos, para adoção da medidas abaixo descritas:

Indica ao poder executivo municipal,em caráter de emergência ,a implatação de 4(três) redutores de velocidade(quebra mola) na **AVENIDA MARIA JÚLIA FERRAZ**.

Especificação:

1 (um) entre o Bar do Ferraz e o Bar do Zé Vitinho.

1 (um) próximo ao entrocamento de via pública onde se encontra o laticínio Carmanini, tendo como referência onde está sendo construida a queijaria da proprietaria Angélica Carmanini.

2 (dois) nas imediações do loteamento Ilha Bela, sendo 1 (um) antes e 1(um) depois da entrada.

JUSTIFICATIVA:tal medida se faz necessária devido ao grande número de veículos que trafegam em grande velocidade por aquela avenida,ocasionando riscos a todo instante aos moradores e frequentadores daquele local. Haja visto, a grande quantidade de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço, escola, quadra poliesportiva, várias residências, além de ser um local onde pratica-se atividades físicas principalmente de caminhadas. Ressalto ainda que, a rodovia MG-447 corta a cidade, assim resulta em um auto fluxo de veículos, com isso a medida visa amenizar e diminuir o risco de acidentes.

Atenciosamente,

José Teixeira Rodrigues Junior

Vereador Presidente